



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.039 DE 04 DE MAIO DE 1982.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de serem desapropriados por via amigável ou judicial, em caráter de urgência os seguintes lotes de terreno, localizados no Jardim Penteado em Jordanésia:

A) - Lote "2A" da Quadra "A": Medindo 7,00 ms. de frente para a Av. Cerejeiras; Do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 29,20 ms., confrontando com o lote "2" da mesma quadra; Do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno mede 29,20 ms., confrontando com o lote "2B" também da mesma quadra; Fechando nos fundos com 7,00 ms., confrontando com o lote "1" da Quadra "A"; Perfazendo uma área de 204,40 m2.

B) - Lote "2B" da Quadra "A": Medindo 7,00 ms. de frente para a Av. Cerejeiras; Do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 29,20 ms.; confrontando com o lote "2A" da mesma quadra; Do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno mede 29,20 ms., confrontando com terras de Válvulas Crosby S/A; Fechando nos fundos com 7,00 ms., confrontando com o lote "1" da quadra "A", perfazendo uma área de 204,40 m2.

C) - Parte do Lote "1" da Quadra "A": Medindo 14,00 ms. de frente para a Avenida Ipê, do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 32,00 ms., confrontando com terras de Válvulas Crosby S/A; Do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno mede 34,50 ms., confrontando com outra parte do lote "1" da mesma quadra; Fechando nos fundos com 14,00 ms., confrontando com os lotes "2A" e "2B" também da mesma quadra, perfazendo uma área de 465,50 m2.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo


Art. 1º

Parágrafo Único: - Os referidos lotes consta -
pertencer a Jan Drozdowski,
Brandina Penteado Ladeira, Olímpio Buonapone e outros, e a sua
desapropriação se presta para fins de abertura de via pública.

Artigo 2º) - As despesas para a execução do -
presente decreto correrão por con
ta da dotação orçamentária consignado no orçamento vigente, su
plementadas se necessário.

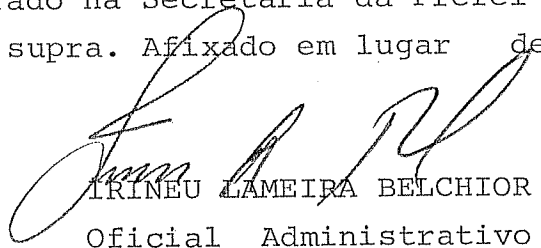
Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na-
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de maio de
1982.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefei-
tura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de
costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo

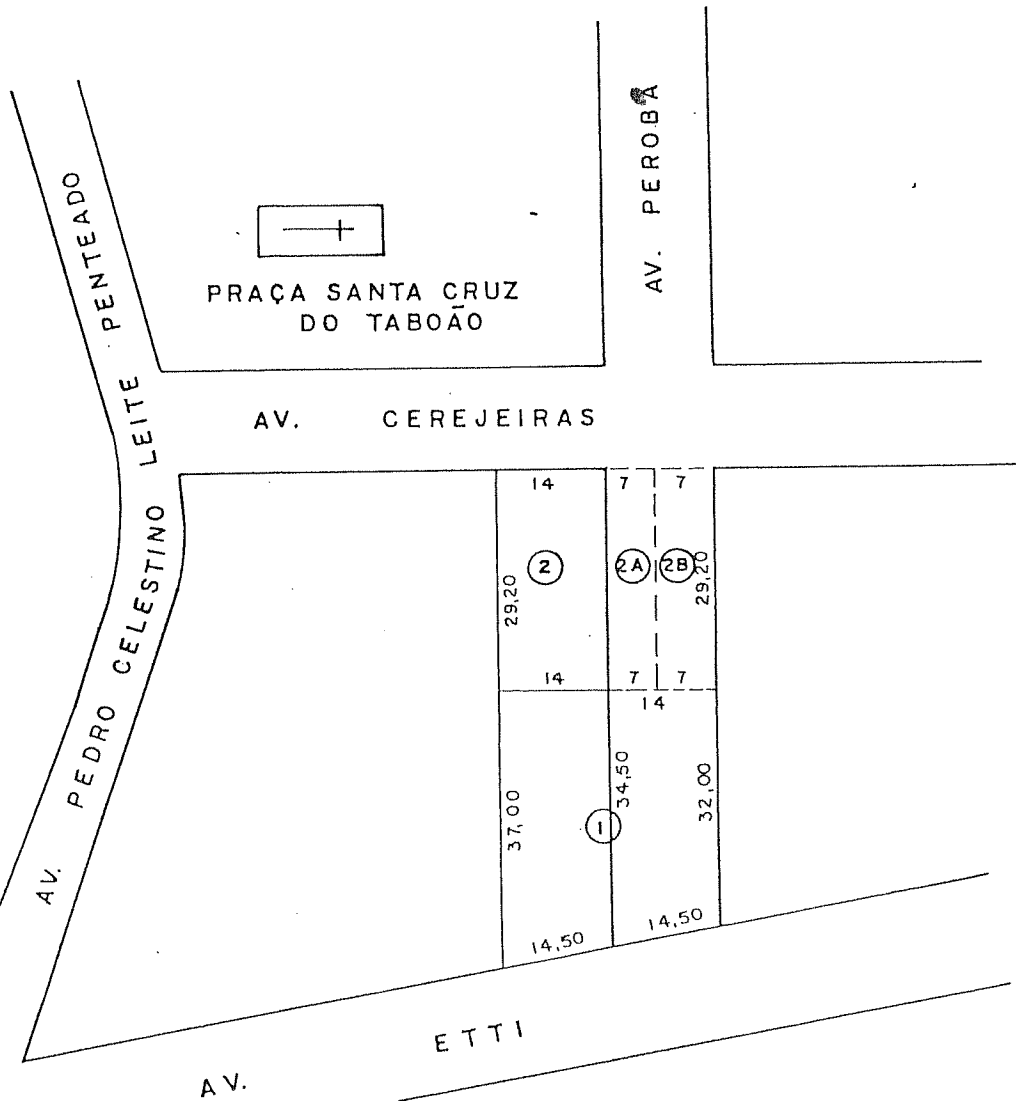
ETAIL ESCRITÓRIO TÉCNICO DE AGRIMENSURA S/C LTDA

CREA 90.140/D

PLANTA E MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS

TERRENOS A SEREM DESAPROPRIADOS PARA

PROLONGAMENTO DA AV. PEROBA



ÁREAS

LOTE	2A	204,40 m ²
LOTE	2B	204,40 m ²
PARTE DO LOTE	I	465,50 m ²

ESC / 1=1000

Handwritten signature

MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS TERRENOS À SEREM DESAPROPRIADOS:

LOCAL: "Jardim Penteado" em Jordanésia - Município de Cajamar

A LOTE "2A" da Quadra "A":

Medindo 7,00 ms. de frente para a Av. Cerejeiras; Do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 29,20ms., com - frontando com o lote "2" da mesma quadra; Do lado esquerdo de / quem da Avenida olha para o terreno mede 29,20 ms., confrontando com o lote "2B" também da mesma quadra; Fechando nos fundos com 7,00ms., confrontando com o lote "1" da Quadra "A"; Perfazendo uma área de 204,40 m2.....

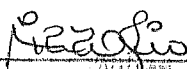
B LOTE "2B" da Quadra "A":

Medindo 7,00ms. de frente para a Av. Cerejeiras; Do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 29,20 ms.; com - frontando com o lote "2A" da mesma quadra; Do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno mede 29,20 ms., confrontando com terras de Válvulas Crosby S/A; Fechando nos fundos com 7,00 ms., confrontando com o lote "1" da quadra "A", perfazendo uma Á rea de 204,40m2

C PARTE DO LOTE "1" DA Quadra "A":

Medindo 14,00ms. de frente para à Av. Ipê, do lado direito de / quem da Avenida olha para o terreno mede 32,00 ms., confrontando com terras de Válvulas Crosby S/A; Do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno mede 34,50 ms., confrontando com outra parte do lote "1" da mesma quadra; Fechando nos fundos com 14,00 ms., confrontando com os lotes "2A" e "2B" também da mesma quadra, Perfazendo uma área de 465,50 m2

CAJAMAR, 26 d janeiro de 1982


João Batista
AGRIMENSOR
CREA 90.140 /TD.